
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda,

CONSIDERANDO o fato narrado no Processo Administrativo nº 215/2024;

CONSIDERANDO que é dever da administração pública municipal apurar responsabilidade dos seus colaboradores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 215/2024, a qual será composta por 03 (três) servidores públicos efetivos e estáveis, todos pertencentes ao quadro da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para serem membros integrantes da Comissão de Sindicância prevista no art. 1º desta Portaria:

- I – JUBIANA SANTOS DE OLIVEIRA – Presidente;
- II — MILENA PEREIRA DE MEDEIROS- Membro;
- III — CLEDJANE LIRA DE OLIVEIRA - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua subscrição, revogada as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 21 de janeiro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:B3AB4EAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/01/2025. Edição 3460
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>